PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 221 – 16 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 256 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhor Sidnei de Souza Jardim, 1º Suplente do Partido Cidadania, para exercer o mandato de Vereador a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
16/10/2024 14:50:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/10/2024 15:00:25

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
21/10/2024 07:44:44

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670ffcd0ccd0d.

Quais as consequências da(s) patologia(s) constatada(s) para a saúde do paciente? Quais as funções ou sentidos de que está o paciente privado ou limitado em virtude das patologias verificadas?

_____
_____
_____

A(s) patologia(s) constatada(s) o incapacita(m) para o trabalho? ( ) Não ( ) Sim. Por quê?

_____
_____
_____

Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, a incapacidade é irreversível? ( ) Sim. ( ) Não.

Qual o tempo de repouso estimado para a recuperação do paciente, considerando que o mesmo siga o tratamento indicado para a patologia?

_____
_____

Informo por fim, que o fornecimento do presente atestado, com o respectivo diagnóstico, foi solicitado e autorizado pelo próprio paciente ou seu representante legal, conforme assinatura (ou identificação digital) ao final, em obediência ao art. 5 da Resolução CFM n.1.658/2002.

_____/_____/_____/20___.

_____
Assinatura e carimbo com Nº CRM

Eu _____ autorizo o fornecimento do atestado médico com a identificação das patologias constatadas e as informações e ela relacionadas.

_____
Assinatura

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 221 – 16 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 256 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhor Sidnei de Souza Jardim, 1º Suplente do Partido Cidadania, para exercer o mandato de Vereador a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67100a330c057.